



Retificação I ao Edital nº 08/2023

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Dentista, Farmacêutico e Enfermeiro

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, no uso de suas atribuições, torna público o Termo de retificação ao Edital nº 08/2023, conforme Processos Administrativos n.º 27438/2023, 28158/2023 e 26315/2023, para retificar os critérios de avaliação, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

6.3.1 – Aos títulos declarados e experiência profissional para os cargos almejados, na seguinte conformidade:

- a) 01 ponto: Mestrado ou Doutorado na área almejada, limitado a 2 (dois) pontos.
- b) 01 ponto: Especialização em Saúde Pública; Saúde Coletiva; Gestão de Assistência em Saúde Pública; Gestão de Assistência Farmacêutica ou Farmácia Clínica, limitado a 1 (um) ponto.
- c) 01 ponto: Para cada ano completo de experiência na função almejada no serviço público, limitado a 2 (dois) pontos.
- d) 01 ponto: Para cada 06 meses completos de experiência na função almejada no serviço privado, limitado a 5 (cinco) pontos.

Leia-se:

6.3.1 – Aos títulos declarados e experiência profissional para os cargos almejados, na seguinte conformidade:

- a) 02 pontos: Mestrado ou Doutorado na área almejada, limitado a 2 (dois) pontos.
- b) 01 ponto: Especialização em Saúde Pública; Saúde Coletiva; Gestão em Saúde; Gestão de Assistência Farmacêutica ou Farmácia Clínica, limitado a 1 (um) ponto.
- c) 01 ponto: Para cada 06 (seis) meses completo de experiência comprovada na função almejada, na saúde pública, limitado a 05 (cinco) pontos.
- d) 0,5 pontos: Para cada 06 (seis) meses completo de experiência comprovada na função almejada, na iniciativa privada, limitado a 05 (cinco) pontos.